

MENSAGEM Nº 4736
(09 DE MARÇO DE 2022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Tem o propósito do presente projeto, autorizar a celebração do convênio com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo.

Tal propositura se faz necessária, tendo em vista as recentes alterações nos modelos de repasses financeiros junto ao sistema SEM PAPEL.

Hoje, a plataforma do Governo Estadual exige que para cada repasse, mesmo sendo, emendas parlamentares deve-se existir uma Lei Municipal que autorize o repasse financeiro, motivando a necessidade do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, e com fulcro no Art. 49 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata este projeto seja apreciada em Regime de Urgência.

~~GILMAR SOARES VICENTE~~
~~- PREFEITO MUNICIPAL -~~

